



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.03/2020-DA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel localizado no conjunto delta, perímetro irrigado, para funcionamento da Escola Municipal Manoel Morais da Costa, Integrante da Secretaria de Educação do Município de Icó – Ce, em conformidade com as determinações da Ordenadora de Despesa do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte:

Passo a relatar,

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, elegendo ali o executante conforme justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações.

É o sucinto relatório.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

Icó-CE, 05 de fevereiro de 2020.

**Claudio Ferreira dos Santos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**